

## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Siderúrgicas, Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Material Eletrônico, Desenho, Projeto e de Informática de Timóteo e Coronel Fabriciano

Timóteo/MG, 13 de agosto de 2013.

Ref.: Pres.: 146/2013

À Aperam South America

Ilmo Sr. Ilder Camargo da Silva Diretor Recursos Humanos

Com cópia para: Ilmo Sr. Clênio Afonso Guimarães Diretor Presidente

Prezados Senhores,

No informativo divulgado pela APERAM – Sintonia PLR, nº 7, de 13 de agosto de 2013, houve a seguinte manifestação: "... como forma de viabilizar o fechamento do acordo, na reunião do dia 09/08, a Aperam apresentou uma alternativa, garantindo um pagamento mínimo de R\$1.000,00, incluído o valor do PME (referente ao primeiro semestre)."

A informação supracitada, para sermos educados, é uma meia verdade. Pois, o Sr. Anísio, em substituição ao Sr. João Batista, citou essa possibilidade. Os representantes dos trabalhadores reivindicaram que fosse oficializada, assim como o Sr. Anísio exigiu que os representantes dos trabalhadores oficializassem o resultado da assembleia que foi improvisada, em uma folha de caderno dentro da reunião.

Porém, o Sr. Anísio se recusou a tornar oficial a proposta da empresa, redigindo uma ata encerrando unilateralmente as negociações de PLR/2013.

A má fé expressa no boletim escrito pela empresa confirma a opção da mesma pela relação conflituosa com os trabalhadores.

Cordialmente,

Gildásio José Ribeiro

Secretário Geral